ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexagésima sétima sessão ordinária deste exercício, sob a presidência do vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho – Dudu Ottoni. Aberta a sessão e presente todos os vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia fazendo ele mesmo a invocação a Deus. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia:*** **Mensagem do Executivo: 1)** Projeto de Lei 72/2019, DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Proposições dos vereadores: 1) Anderson José Firmino – Buiú do Ônibus (PODE):** Indicações 492 e 495, realização da pavimentação asfáltica da estrada da antiga Silva Galvão, que segue para os Bairros Novo Tempo, Cruzeiro do Sul e Carvalhos a partir da Avenida dos Imigrantes, logo após o CEFET e Educandário, e realização da identificação dos autores de vandalismo nos ônibus, principalmente durante os horários de pico. Ambas foram encaminhadas. **2) Carlos Ferreira da Costa Filho – Carlos Costa (MDB):** Indicação 501, retirada e o armazenamento adequado ou a distribuição de móveis que foram depositados no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Associação das Filhas de São Vicente de Paulo. Requerimento 195, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre a instalação e utilização do equipamento de aquecimento a gás, adquirido pela Semel. Ambos foram encaminhados. **3) Carlos Lúcio Ferreira – Carlúcio Mecânico (SOLIDARIEDADE):** Indicações 493 e 494, sugere que a Prefeitura Municipal realize visitas às empresas existentes em nosso Município de maneira semelhante ao projeto "Câmara nas Empresas", e realização de diversas melhorias no Bairro Eldorado. Ambas foram encaminhadas. **4) Celso Ávila Prado – Delegado Celso (PSB):** Indicação 506, sugere que o Executivo Municipal baixe decreto referente a Lei nº 13.874/19, que converteu a Medida Provisória nº 881/19 e instituiu a declaração de direitos de liberdade econômica, para aplicação no Município. Encaminhe-se. **5) José de Alencar Santana Faleiros – Dr. Alencar Faleiros (PSDB):** Indicação 499, celebração de um Contrato de Concessão do Estádio Municipal, conhecido como "Melão" para empresas que estiverem interessadas em aqui investir, considerando ainda a localização geográfica privilegiada do nosso Município -

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

equidistante dos grandes centros metropolitano do nosso País, ou mesmo cogitar a celebração de uma Parceria Público–Privada, donde gerarão recursos ao Município para reinvestir em saúde e educação. Encaminhe-se. **6) Cláudio Marcírio Vidal Abreu – Dr. Cláudio Abreu:** Indicação 497, realização de sinalização horizontal e vertical, com a sinalização de "PARE" e "DÊ A PREFERÊNCIA" na confluência da Rua Coronel João Urbano com a Avenida Rio Branco. Encaminhe-se. Projeto de Lei 50/2019, ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 2.962/1997, QUE "INSTITUI O NOVO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **7) Fernando Guedes de Oliveira (PTB):** Indicação 502, realização de diversas melhorias na Avenida Manoel Vida, próximo às esquinas com a Avenida Coronel José Francisco Coelho e Rua Nossa Senhora de Fátima. Requerimento 196, solicita informações acerca da regularidade fiscal do Hospital Regional do Sul de Minas. Ambos foram encaminhados. **8) Eduardo Benedito Ottoni Filho – Dudu Ottoni (PTB):** Indicação 505, melhorias no sistema de captação de águas pluviais em toda extensão da Avenida Doutor José Justiniano dos Reis, no bairro Jardim Sion. Requerimento 197, aprovado por unanimidade, solicita informações acerca da regulamentação da Lei n. 5.993/2015, que INSTITUI O PROGRAMA DE ZONAS VERDES, DESTINADO À EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO POR MEIO DE INSTALÇÃO DE PARKLETS. Ambos foram encaminhados. **9) João Martins Ribeiro – Joãozinho Enfermeiro (PSC):** Indicação 498, realização de diversas melhorias na Av. Dr. Modena e Av. Benjamin Constant próximo ao Senai, no Bairro Nossa Senhora de Fátima. Encaminhe-se. Pronunciamento 01/2019, manifesta homenagem à religiosa católica baiana Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes conhecida corno Irmã Dulce. **10) Leonardo Vinhas Ciacci (PP):**Indicações 496 e 503, implantação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto no Aeroporto Regional de Varginha e adjacências, e cercamento e manutenção do antigo "lixão" no bairro Corcetti. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Lei 49/2019, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA "ANTÔNIO CARLOS CHAGAS". À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **11) Zacarias Abrão Piva (PP):** Indicação 504, instalação de radar na Avenida Celina Ferreira Ottoni. Requerimento 198, aprovado por unanimidade, solicita informações a respeito da realização de cirurgias ortopédicas feitas pela FHOMUV. Encaminhe-se. **12) Zilda Maria da Silva (PSDB):**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Indicação 500, elaboração e encaminhamento a esta Casa, pelo Poder Executivo, de um projeto de lei para concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para quem reciclar lixo. Requerimento 194, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Ambos foram encaminhados. **Ordem do dia: Pareceres das Comissões: As Comissões de Justiça Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento apresentaram pareceres favoráveis à seguinte matéria: 1)** Projeto de Lei 44/2019, autoria do Executivo, AUTORIZA O MUNICIPIO DE VARGINHA A DOAR ÁREA DE TERRENO À EMPRESA JAGUAR MÁQUINAS LTDA- ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Para a Ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação. **Ainda, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou parecer favorável às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 46/2019, autoria da vereadora Zilda Maria da Silva, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA HOMERO ANTÔNIO ALVES "Melico". **2)** Projeto de Lei 48/2019, autoria do vereador Leonardo Vinhas Ciacci, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA "DR. FRANCISCO NOGUEIRA REIS". Para a Ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão e votação. **3)** Projeto de Decreto Legislativo 18/2019, autoria da Mesa Diretora, DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. O vereador Carlos Costa solicitou a dispensa dos interstícios legais para deliberação na presente sessão em única discussão e votação, que foi aceito por todos os vereadores. **Deliberação das Matérias: Em 1ª e 2ª discussões e votações: 1)** Projeto de Lei 33/2019, autoria do vereador Pastor Fausto da Silva França, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE - VOLEI DO FUTURO". **2)** Projeto de Lei 51/2019, autoria do Executivo, AUTORIZA A CRIAÇÃO DO GRUPAMENTO DE TRÂNSITO NA ESTRUTURA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA, A CRIAÇÃO DE CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBINSPETOR, A EXTINÇÃO DE CARGOS DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **3)** Projeto de Lei 50/2019, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **4)** Projeto de Lei 66/2019, autoria do Executivo,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

AUTORIZA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE TERRENO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com dispensa dos interstícios legais requerido pelos vereadores Marco Antônio de Souza, aos dois primeiros projetos, João Martins Ribeiro, ao terceiro e Carlos Costa, ao quarto, aceitos por todos os vereadores. Os projetos foram aprovados por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para a Sanção. **Em 2ª discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 40/2019, autoria do vereador Leonardo Vinhas Ciacci, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA "JOAQUIM NUNES DE LACERDA". **2)** Projeto de Lei 42/2019, autoria do vereador Carlos Lúcio Ferreira, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA "LUIZ DOMINGHETTI". **3)** Projeto de Lei 43/2019, autoria do vereador Eduardo Benedito Ottoni, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA "MARIA ZILDA PAIVA". **4)** Projeto de Lei 44/2019, autoria do vereador Carlos Ferreira da Costa Filho, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA "JOSÉ MARCÍLIO DE OLIVEIRA". Aprovados por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para a Sanção. **Em 1ª discussão e votação: 1)** Projeto de Lei 65/2019, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA FINS DE CADASTRO TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O vereador Leonardo Vinhas Ciacci solicitou o adiamento da deliberação deste projeto por sete dias, que foi aceito por todos os vereadores. **Em única discussão e votação: 1)** Projeto de Decreto Legislativo 18/2019, autoria da Mesa Diretora, DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. Aprovado por unanimidade. Publique-se e cumpra-se. **2)** Veto integral aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar 05/2018, autoria do Executivo, FAZ A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE VARGINHA, REVOGA A LEI 4.530/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Veto mantido por unanimidade. Comunique-se o Executivo. Na apreciação do veto, o vereador Celso Ávila Prado teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: "***Eu gostaria de fazer aqui uma consideração, e gostaria de deixar registrado em ata. O Plano Diretor é a segunda lei mais importante no nosso município, a primeira lei importante é a Lei Orgânica que nós revisamos recentemente, de extrema complexidade, é tenho certeza e consciência que todos debruçaram, estudaram, deram de si o melhor para construí. Entendo e acato o veto do Senhor Prefeito na sua integralidade, mas muito me remete à reflexão do novo projeto a ser enviado para esta Casa, das considerações das emendas, das incongruências, das falhas de técnica legislativa, das falhas de redação final, das falhas até mesmo o projeto encaminhado***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

pelo Executivo na sua originalidade. Várias delas foram corrigidas nesta Casa. Então eu particularmente em plena consciência que foram erros recíprocos e que merecem toda a atenção e correção. Eu acho que nem o Executivo e nem o Legislativo podem errar novamente. Então a minha sugestão e gostaria que constasse em ata é de que o novo projeto vindo para esta Casa, que nós possamos aprofundar na discussão das emendas e da essência do projeto aquilo que foi subtraído, aquilo que foi decotado, de forma dinâmica e de forma é transparente, transparente no seguinte sentido que nós pudéssemos Presidente levar essa discussão ao Plenário nem que for para interromper a sessão e discutimos aqui os destaques item por item conforme prevê a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno para que nós possamos realmente construir um Plano Diretor robusto e que não traga questões de ordem jurídicas e demandas jurídicas no futuro. É fundamental que nós tenhamos esse cuidado então a dinâmica da discussão, eu acho que teria que ser levada a Plenário para que nós possamos fazer uma discussão mais abrangente, mas construtiva e sem erros. Essa seria a sugestão. Obrigado meu voto é pela manutenção do veto em sua integralidade". O Vereador Marco Antônio de Souza teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: "***Queria que constasse em ata, também eu sou favorável ao Carlos, ao Leonardo, um vereador de experiência e convenceu a manter um veto, porque eu era contra, também como prefeito pode entrar com uma ADIN e segurar esse plano e arrastar por dez anos eu vou votar favorável a manter o veto, mas eu acho que o ser humano deve ser humilde, errar e reconhecer o erro. Então não pode jogar o erro só no Legislativo. Acho que teve erro de duas partes porque pela expressão dele, ele mesmo assumiu muita coisa que ninguém se encontrava encerrado depois verbalmente ele mudou a conversa dele. Então eu estou com Carlos Costa e vou votar favorável também porque me convenceram, mas por mim se fosse pra derrubar o veto eu estaria aqui para derrubar o veto, porque eu acho que tem muita coisa que vai prejudicar a população e vai arrastar bem mais tempo. Eu creio que esse projeto neste mandato não vai ser aprovado. O prefeito falou que vai mandar pra cá, que vai fazer isso, fazer aquilo, mas com o tempo a gente vai ver isso se arrastar, vai rolar neste mandato, não vai ser aprovado o Plano Diretor tenho quase certeza e vai prejudicar a população".*** O Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para quarta-feira, dia trinta do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Carlos Ferreira da Costa Filho, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Eduardo Benedito Ottoni Filho
Dudu Ottoni - PTB
Presidente

Marco Antônio de Souza
Marquinho da Cooperativa – REPUBLICANOS
Vice-presidente

Carlos Ferreira da Costa Filho
Carlos Costa – MDB
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br